

Departamento Regional de Pernambuco  
**EDITAL DE SELEÇÃO – 2017/2018 - MANUAL DO CANDIDATO DO PROGRAMA EBEP  
ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS  
GRATUITOS**

**O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial em Pernambuco – SENAI-PE e o Diretor do Serviço Social da Indústria – Sesi-PE**, no uso de suas atribuições, tornam público que, no período de **15/12/2016 a 23/12/16 e 02/01/2017 a 06/01/2017** estarão abertas as inscrições para o **Processo de Seleção para o Ensino Médio com Cursos Técnicos Gratuitos em concomitância, Programa EBEP 2017/2018 (Educação Básica e Educação Profissional)**, e divulgam, através deste Edital, as normas que disciplinarão todo o processo seletivo.

As vagas gratuitas ofertadas neste Edital são destinadas a pessoas de baixa renda, conforme Protocolo de Compromisso firmado em 22/07/2008, entre o Ministério da Educação (MEC), o Ministério da Fazenda (MF), a Confederação Nacional da Indústria (CNI), o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e o Serviço Social da Indústria (SESI). A situação de baixa renda do candidato aprovado no processo seletivo será atestada no ato da matrícula.

O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas será automaticamente eliminado do **Processo de Seleção EBEP Sesi-PE 2017 e SENAI-PE 2018**. Nesse caso, não caberá qualquer recurso administrativo sob a alegação de desconhecimento das normas ou dos termos deste Edital. As informações necessárias para a formalização das inscrições estarão disponíveis gratuitamente no endereço eletrônico [www.pe.sesi.org.br](http://www.pe.sesi.org.br) ou [www.pe.senai.br](http://www.pe.senai.br).

## **1. FORMAÇÃO DOS ALUNOS**

### **1.1 Educação Profissional Técnica de Nível Médio**

Os perfis profissionais são compostos pelo conjunto de competências que serão desenvolvidas ao longo de cada curso. Os cursos do **SENAI-PE** são organizados em módulos que correspondem a etapas de formação. Essas etapas, concluídas com êxito, dão ao participante o direito de receber certificado de Qualificação Profissional Técnica, quando cabível com a conclusão de todas as etapas do curso escolhido, das práticas profissionais e do Ensino Médio, o participante terá direito ao diploma de Técnico de Nível Médio.

### **1.2 Ensino Médio (SESI): Carga Horária: 3.000h**

O Ensino Médio, como proposta de formação na Educação Básica pelo **SESI-PE**, compreende a continuidade do Ensino Fundamental, na dimensão da preparação básica para o trabalho e a cidadania, que considera os pressupostos educacionais previstos nas Diretrizes Nacionais para a Educação, como a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes, o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura, a língua portuguesa como instrumento de comunicação e, principalmente, o conhecimento relacionado ao mundo do trabalho.

Departamento Regional de Pernambuco  
**EDITAL DE SELEÇÃO – 2017/2018 - MANUAL DO CANDIDATO DO PROGRAMA EBEP**  
**ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS**  
**GRATUITOS**

**2. OFERTA VAGAS**

Localidade	SESI Ensino Médio	SENAI Curso Técnico	Vagas	Cursos Técnicos (por escola)	SESI – 2017 Turno (M/T)	SENAI – 2018 Turno (M/T)	ENTRADA NO SENAI
Caruaru*	Caruaru*	Caruaru	20	Técnico em Mecânica	Manhã*	Tarde	2018.1
Caruaru*	Caruaru*	Caruaru	20	Técnico em Eletrotécnica	Manhã*	Tarde	2018.1
Recife	Ibura	Areias	20	Técnico em Automação Industrial	Manhã	Tarde	2018.1
Recife	Ibura	Areias	20	Técnico em Eletrotécnica	Manhã	Tarde	2018.1
Recife	Vasco da Gama	Santo Amaro	40	Técnico em Mecânica	Tarde	Manhã	2018.1
Goiana	Goiana	Goiana	20	Técnico em Automação Industrial	Tarde	Manhã	2018.1
Cabo	Cabo	Cabo	20	Técnico em Logística	Manhã	Tarde	2018.1
Cabo	Cabo	Cabo	20	Técnico em Eletromecânica	Manhã	Tarde	2018.1
Cabo	Cabo	Cabo	20	Técnico em Mecânica	Manhã	Tarde	2018.1
Cabo	Cabo	Cabo	20	Técnico em Eletrotécnica	Manhã	Tarde	2018.1
Cabo*	Escada*	Cabo	20	Técnico em Eletromecânica	Manhã*	Tarde	2018.1
Cabo*	Escada*	Cabo	20	Técnico em Logística	Manhã*	Tarde	2018.2
Petrolina	Petrolina	Petrolina	40	Técnico em Administração	Manhã	Tarde	2018.1
Paulista	Paulista	Paulista	20	Técnico em Química	Tarde	Manhã	2018.1
Paulista	Paulista	Paulista	20	Técnico em Química	Manhã	Tarde	2018.1
Araripina	Araripina	Araripina	30	Técnico em Segurança do Trabalho	Manhã	Tarde	2018.1
Araripina	Araripina	Araripina	30	Técnico em Eletromecânica	Tarde	Manhã	2018.1
<b>TOTAL</b>			<b>400</b>				

Departamento Regional de Pernambuco  
EDITAL DE SELEÇÃO – 2017/2018 - **MANUAL DO CANDIDATO DO PROGRAMA EBEP**  
**ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS**  
**GRATUITOS**

**ATENÇÃO:** \* Para os candidatos que optaram e foram selecionados para estudar na Unidade do SESI em Caruaru e Escada, frequentarão em 2017 o curso Ensino Médio no turno da tarde e a partir de 2018, migrarão para o turno da manhã na Unidade do SESI e permanecerão na Escola do SENAI Caruaru e SENAI Cabo conforme tabela, no turno da tarde.

### 3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1 Para se inscrever o candidato deverá atender o seguinte requisito:

3.1.1 **Idade:** Até 17 (dezesete) anos e 0 (zero) dia em 31/12/2016.

3.2 Em virtude da modalidade de realização do EBEP ser concomitante, Ensino Médio e Cursos Técnicos, estarão habilitados à inscrição neste processo seletivo àqueles que apresentarem no ato da matrícula os documentos constantes no item 13.2 atendendo a seguinte ordem:

3.2.1 **No SESI-PE em 2017:** apresentação, pelo candidato, do documento comprobatório de conclusão da 8ª série/9º ano, não devendo conter emendas e/ou rasuras, conforme Instrução Normativa SEE nº 02/2016-DOE 17 DE NOVEMBRO DE 2016;

3.2.2 Em caso de equivalência de estudos no exterior, esta deverá ser expressamente reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação.

3.2.3 **No SENAI-PE em 2018:** apresentação do comprovante de matrícula no 2º ano do Ensino Médio no SESI.

3.2.4 A apresentação da documentação necessária ampara a realização da matrícula dos alunos selecionados, sendo exigida nas duas instituições, nos períodos dispostos no cronograma em anexo I.

3.3 **A matrícula e permanência do aluno no Programa EBEP ficará condicionada à comprovação de frequência em ambos os cursos.**

3.4 **Uma vez ocorrendo à desistência de um dos cursos, o aluno será, automaticamente, desligado do Programa EBEP. Para efeito de conclusão, é condição necessária ao aluno o cumprimento integral de ambas as propostas curriculares.**

### 4. INSCRIÇÃO NA UNIDADE e TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas das 8:00 às 17:00 horas, no período de 15 a 23/12/2016 e 02 a 06/01/2017 exclusivamente, nas Unidades do Sesi, cujos endereços constam no Anexo IV.

4.2 No formulário de inscrição devem ser preenchidos os campos obrigatórios, como nome completo, filiação, endereço completo com rua, nº, bairro, cidade e, estado, CEP, números da carteira de identidade e do CPF do candidato, data de nascimento, **curso, escola** e se possui necessidades educacionais especiais. Caso sejam detectadas informações inverídicas, falsas e/ou a não comprovação dos requisitos obrigatórios, o candidato, mesmo aprovado, estará na condição de **desclassificado**.

4.3 Para fins deste Processo Seletivo serão considerados documentos de identificação do candidato: carteira ou cédula de identidade expedida pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública / Secretarias de Defesa Social, Polícias Militares, Corpos de Bombeiros Militares e órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura, carteira expedida por órgão público que, por Lei Federal, vale como identidade e carteira nacional de habilitação (somente modelo novo com foto).

Departamento Regional de Pernambuco  
**EDITAL DE SELEÇÃO – 2017/2018 - MANUAL DO CANDIDATO DO PROGRAMA EBEP  
ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS  
GRATUITOS**

- 4.4 O candidato fará o seu cadastro no Processo de Seleção EBEP 2017/2018 e o pagamento da **taxa de inscrição** no valor de **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)** nas Unidades do Sesi constantes do Anexo IV;
- 4.5 A inscrição será efetivada com o pagamento da respectiva taxa **feita exclusivamente na Unidade do Sesi**, referidas no anterior item 4.4, no período de **15/12/2016 a 23/12/2016 e 02/01/2017 a 06/01/2017**.
- 4.6 Se a taxa de inscrição não for paga no período indicado no **Anexo I** e no local indicado no **Anexo IV** deste edital, por quaisquer motivos, a inscrição não será considerada “EFETIVADA” e o candidato ficará na condição de NÃO INSCRITO.
- 4.7 Quando se tratar, também, de inscrição realizada por terceiros, a pedido do interessado, todas as informações registradas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, arcando ele com as consequências de eventuais erros no preenchimento.
- 4.8 Em nenhuma hipótese, sob qualquer pretexto, haverá devolução da taxa de inscrição, salvo no caso de cancelamento do concurso / curso por conveniência da administração.
- 4.9 O candidato poderá se inscrever em apenas **01 (um) dos cursos** numa das escolas especificadas no item 2 – Oferta de Vagas deste Edital.
- 4.10 A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato, com todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital.

## **5. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

- 5.1 **O SESI e SENAI-PE** concederão isenção do pagamento da taxa de inscrição de até 10% (dez) do total de vagas ofertadas no **item 2** deste Edital, para os candidatos carentes de recursos financeiros.
- 5.2 A solicitação poderá ser realizada pelo candidato ou ainda por seu responsável legal, mediante o preenchimento de requerimento – **Anexo II** deste Edital, nos termos da Lei nº 7.115/83.
- 5.3 A solicitação de isenção obedecerá, rigorosamente, ao período definido no Cronograma do Processo de Seleção EBEP 2017/2018, ver **Anexo I** deste Edital.
- 5.4 Deverão ser anexados ao requerimento:
- Cópia da cédula de identidade (RG) do requerente;
  - Cópia do CPF;
  - Declaração de Baixa Renda que consta recebimento de renda que não ultrapasse **1(um) salário mínimo**, tendo como base o salário mínimo vigente em 2016.
- 5.5 O candidato deverá entregar a documentação exigida na secretaria da Escola do **SESI - PE** em que concorre à vaga, no horário das 8h às 17h, de **15/12/2016 a 19/12/2016**, como mostra o **Anexo I** deste edital.
- 5.6 Os documentos deverão ser entregues em cópias apresentando o original ou em cópias autenticadas.
- 5.7 Se após diligências, verificar-se falsidade nas informações apresentadas, o candidato será excluído do Processo de Seleção EBEP 2017/2018.
- 5.8 A relação dos candidatos contemplados será divulgada na secretaria da Escola do **SESI-PE** no dia **21/12/2016**.
- 5.9 O candidato contemplado com a isenção da taxa de inscrição deve fazer a sua inscrição no período de **21/12/16 a 23/12/16** tendo a inscrição automaticamente EFETIVADA.
- 5.10 Na ocorrência de empate entre candidatos à isenção, serão considerados os seguintes critérios de desempate por ordem de prioridade:
- Candidato com maior número de membros em sua família que residam no mesmo domicílio;
  - Candidato com menor renda familiar atendendo o disposto na alínea “c”, do item 5.4;
  - Candidato com maior idade.
- 5.11 Não haverá revisão do resultado da concessão de isenção.

Departamento Regional de Pernambuco  
EDITAL DE SELEÇÃO – 2017/2018 - **MANUAL DO CANDIDATO DO PROGRAMA EBEP**  
**ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS**  
**GRATUITOS**

**6. CARTÃO DE INSCRIÇÃO E RETIFICAÇÃO DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO**

- 6.1 O candidato deverá receber seu CARTÃO DE INSCRIÇÃO no ato do pagamento da inscrição no endereço da Unidade do Sesi onde fez a inscrição, sendo de sua responsabilidade exclusiva a conferência das informações contidas nesse Cartão de Inscrição, pois ele garante ao candidato o acesso à sala de provas.
- 6.2 O candidato que detectar divergências em seu cartão de inscrição deverá dirigir-se pessoalmente ou por procurador legal à Escola do Sesi para a qual ele se candidatou à vaga, no prazo de 48 horas, no horário das 8h às 17h e requerer a retificação do(s) dado(s) incorreto(s) e receber um novo cartão de inscrição.
- 6.3 Não serão aceitas as retificações das informações que visem à transferência da inscrição para terceiros, a mudança de Curso ou que pretendam burlar quaisquer normas ou condições previstas neste Edital.
- 6.4 O local e horário de realização da prova estará indicado no CARTÃO DE INSCRIÇÃO.

**7. CANDIDATO COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS OU COM DEFICIÊNCIA**

- O candidato **com necessidades educacionais específicas e ou deficiência ou é** respaldado pela Lei Brasileira de Inclusão Nº 13.146/2015 Art.28 II, que visa a garantia de condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena.
  - Para ter direito a atendimento diferenciado durante as provas, o candidato com necessidades educacionais específicas e ou com deficiência, deverá declarar no ato da inscrição sua necessidade específica e os recursos necessários para a realização da prova.
  - O candidato com necessidade educacional específica ou deficiência (física, motora, visual, auditiva, mental ou intelectual.), deverá requerer a realização da prova com **atendimento diferenciado**.
  - Para solicitar a realização da prova com **atendimento diferenciado**, o candidato deverá especificar no ato da inscrição qual atendimento diferenciado ele necessita, deverá anexar laudo Médico com o Diagnóstico, CID (Código Internacional de Doenças) e as especificações necessárias para o atendimento ao candidato,
  - O candidato que não fizer o requerimento específico, não poderá fazer a prova em condições específicas e não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- 7.1 O candidato enfermo, acidentado ou em caso de gestação que apresente risco, impossibilitado de comparecer ao local da prova indicado no seu cartão de inscrição, deverá solicitar por requerimento à Comissão do Processo Seletivo EBEP 2017, até 48 horas antes da realização da prova, mediante apresentação de laudo médico, com o diagnóstico e o CID (Código Internacional de Doenças), a realização da prova em ambiente hospitalar ou em sua residência, restrito ao município de aplicação da prova, em local reservado apenas para o candidato e os fiscais de sala, ficando proibido o contato com pessoas estranhas ao processo seletivo.
  - 7.2 O requerimento específico (ver **Anexo II**) de que trata o subitem 7.6 deverá ser entregue no horário das 8h às 17h na secretaria da Escola **SESI - PE** para a qual o candidato concorre à vaga constando nele, de forma legível, o nome completo e endereço onde o candidato reside, o endereço onde ele se encontrará para a realização da prova, indicando um ponto de referência e telefones convencional e celular para contato, bem como o nome completo e CPF de quem fará o transporte dos fiscais. Ao requerimento, deverá ser anexado Atestado Médico com o Diagnóstico e CID (Código Internacional de Doenças) e cópia do cartão de inscrição já EFETIVADA.



Departamento Regional de Pernambuco  
**EDITAL DE SELEÇÃO – 2017/2018 - MANUAL DO CANDIDATO DO PROGRAMA EBEP  
ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS  
GRATUITOS**

7.3 **O transporte de ida e volta dos fiscais que aplicarão a Prova deverá ser fornecido pelo candidato enfermo ou por seu representante legal.**

## **8. PROVA E GABARITO**

- 8.1 O Processo de Seleção EBEP 2017/2018 será realizado em uma única etapa, num único dia. A prova será no dia **15/01/2017**, com duração máxima de 3h, no horário **das 14h às 17h. (Horário local)**.
- 8.2 O candidato deverá comparecer ao local da prova informado no cartão de inscrição e munido de:
- a) cartão de inscrição;
  - b) carteira de identidade em perfeito estado ou documento oficial listado no subitem 4.3 deste edital;
  - c) caneta esferográfica transparente de tinta na cor preta ou azul.
- 8.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, os documentos mencionados no subitem 8.2 deste edital, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste a ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sem o qual **o candidato não terá acesso ao prédio onde se realizará a prova.**
- 8.4 **O candidato fará prova, obrigatoriamente, no local indicado no seu cartão de inscrição.**
- 8.5 Não será permitido o acesso do candidato ao local de prova após o horário estabelecido no cartão de inscrição para o início da prova.
- 8.6 Caso haja questão(ões) com resposta(s) dúbia(s) ou inexistente(s), a(s) questão(ões) será(ão) anulada(s) e o(s) ponto(s) a ela(s) correspondente(s), distribuído(s) entre as remanescentes válidas.
- 8.7 O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação da prova 1h (uma) hora após o seu início.
- 8.8 Não haverá segunda chamada ou repetição das provas. A ausência ou retardamento por qualquer motivo alegado pelo candidato implicará, automaticamente, sua eliminação do Processo Seletivo EBEP 2016.
- 8.9 A prova é composta de dois Componentes Curriculares. O candidato resolverá 40 questões de múltipla escolha que versam sobre o Componente Curricular **Língua Portuguesa**, com **20 questões** numeradas **de 01 a 20** e sobre o Componente Curricular **Matemática**, com **20 questões** numeradas **de 21 a 40**. Cada questão apresentará 05 (cinco) alternativas, das quais uma e somente uma é a correta.
- 8.10 A prova será respondida em folha-resposta de processamento de dados (leitura ótica ou digitalizada).
- 8.11 A questão que for marcada com mais de uma resposta, ou for rasurada, será anulada.
- 8.12 A pontuação máxima em cada Componente Curricular é 10,00 (dez) pontos, até a ordem dos centésimos.
- 8.13 Os programas dos Componentes Curriculares da prova obedecerão aos conteúdos do Núcleo Comum do Currículo do Ensino Fundamental e encontram-se no **Anexo III** deste Edital.
- 8.14 O **Gabarito Preliminar** e a **Prova** serão divulgados nas Unidades do Sesi e nos endereços eletrônicos [www.pe.sesi.org.br](http://www.pe.sesi.org.br) e [www.pe.senai.br](http://www.pe.senai.br) no dia **16/01/2017 a partir das 14h** .
- 8.15 O **Gabarito Definitivo** será divulgado nas Unidades do Sesi e nos endereços eletrônicos [www.pe.sesi.org.br](http://www.pe.sesi.org.br) e [www.pe.senai.br](http://www.pe.senai.br) após às 14h do dia **18/01/2017**.

## **9. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO EBEP 2017/2018**

- 9.1 O Processo de Seleção EBEP 2017/2018 será de caráter eliminatório e classificatório.
- 9.2 A eliminação do candidato do Processo de Seleção EBEP 2017/2018 ocorrerá se o candidato:
- a) Deixar de comparecer ao local para a realização da prova na data e horários indicados em seu cartão de inscrição.
  - b) Utilizar no ambiente de prova livros, apostilas, máquina calculadora, equipamentos eletrônicos de comunicação (celular, Pager's, rádio, etc) ou qualquer outro meio de comunicação.
  - c) Não devolver, por qualquer motivo, a folha-resposta e/ou o caderno de provas ao fiscal de sala quando do término da prova.
  - d) Não comparecer nas datas e horários estabelecidos para a matrícula acadêmica, inclusive das reclassificações.
  - e) Obter nota 0 (zero) em qualquer um dos componentes curriculares da prova.

Departamento Regional de Pernambuco  
EDITAL DE SELEÇÃO – 2017/2018 - **MANUAL DO CANDIDATO DO PROGRAMA EBEP  
ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS  
GRATUITOS**

**10. DA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO EBEP 2017/2018**

A pontuação das questões de cada Componente Curricular será calculada por:

- 10.1 Cada parte da prova escrita/objetiva, com notas na escala de 10 pontos, consistirá de 20 (vinte) questões cada uma valendo 0,5, elaboradas de acordo com os programas especificados no **Anexo III** deste Edital.
- 10.2 Ocorrendo empate na Nota Final **NF**, terá preferência no desempate, para fins de classificação e preenchimento da referida vaga, o candidato que, sucessivamente:
- a) Ser filho (a) de trabalhador (a) da indústria;
  - b) Ter cursado o Ensino Fundamental em Escola Pública;
  - c) Ter obtido maior nota na prova de Língua Portuguesa.

**11. DO RECURSO SOBRE PROVA E GABARITO**

- 11.1 Será facultado ao candidato apresentar um único recurso, devidamente fundamentado, relativo ao gabarito preliminar e/ou ao conteúdo das questões da prova. O recurso deverá ser encaminhado à Comissão do Processo de Seleção EBEP 2017/2018 e entregue das 9h às 17h do dia 17/01/2017, na secretaria da Escola **SESI-PE** para a qual o candidato concorre à vaga. Não será aceito recurso via postal, via fax ou correio eletrônico ou interposto por procurador salvo se advogado devidamente constituído.
- 11.2 Será facultado ao candidato apresentar requerimento, com justificativas, para solicitar vistas da sua folha-resposta.

**12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

- 12.1 A relação dos candidatos aprovados, por ordem de classificação em cada escola será divulgada no site do SESI e nos quadros de avisos das Unidades do SESI constantes no Anexo IV, no dia **24/01/2017** após às 10h.
- 12.2. Os candidatos em conformidade com o que dispõem o subitem **13.1** e suas alíneas, serão classificados, em ordem decrescente, por escola do **SESI-PE**, entrada, curso e turno escolhidos até o limite de vagas estabelecido neste edital.
- 12.3. **Para** efeito de divulgação, a relação nominal dos candidatos, quer em primeira chamada, quer em chamadas subsequentes obedecerá rigorosamente à ordem decrescente do argumento de classificação e opção por escola, entrada, curso e turno.
- 12.4. Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para ingresso na 1ª entrada em 2017, no **SESI-PE** e 1ª /2ª entrada em 2018 no **SENAI-PE**.
- 12.5. Os candidatos que atenderem aos requisitos definidos para a classificação, mas não se classificarem dentro do limite de vagas disponíveis, ficarão em lista de espera para um possível aproveitamento de acordo com a nota de classificação, desde que cumpram na íntegra os requisitos deste Edital. Os demais candidatos serão considerados **não classificados**.
- 12.6. **Não** haverá revisão de provas.
- 12.7 O **SESI-PE** e **SENAI-PE** se reservam o direito de não iniciarem os cursos, caso o número de candidatos classificados seja inferior ao número de vagas.

Departamento Regional de Pernambuco  
EDITAL DE SELEÇÃO – 2017/2018 - **MANUAL DO CANDIDATO DO PROGRAMA EBEP**  
**ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS**  
**GRATUITOS**

### 13. MATRÍCULA

13.1 O candidato classificado deverá comparecer à Unidade do **SESI-PE** e à Escola do **SENAI-PE**, no período descrito no **Anexo I** deste edital, munidos da documentação exigida, para realização da matrícula obrigatória. O não comparecimento no prazo estabelecido no **Anexo I** implicará na perda da vaga.

13.2 Documentação para Matrícula - Ensino Médio - **SESI-PE**

#### **DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**

Contrato de Prestação de Serviços (disponível no **SESI-PE**)

Certidão de Nascimento;

02 Fotos 3x4 (com o nome do aluno e o nome do curso no **SENAI-PE** no verso);

Cópia do Registro Geral (RG) do aluno e do responsável legal;

Cópia do Cadastro da Pessoa Física (CPF) do aluno e do responsável legal;

Comprovante de residência;

Laudo Médico para Pessoas com Deficiência (Pcd);

Histórico escolar original, não devendo conter emendas e/ou rasuras, conforme Instrução Normativa SEE nº 02/2016- DOE 17 DE NOVEMBRO DE 2016;

Auto declaração de baixa renda descrita de próprio punho.

**Conforme Resolução nº SESI/CN 0036/2014, Art. 1º - Ficam dispensados de apresentar declaração de baixa renda, prevista no Art. 69, § do Regulamento os casos abaixo:**

- Atestado comprovando que o candidato cursou a Educação Básica em escola pública, ou em instituição privada na condição de bolsista integral;

- Atestado comprovando que o candidato foi beneficiário na Educação Básica de vaga gratuita ofertada pelos serviços sociais autônomos (Sesi, Sesc, Senai);

- Que tenham registro, ou seja membro de família (pai, mãe ou responsável) cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico, regulamentado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.



Departamento Regional de Pernambuco  
**EDITAL DE SELEÇÃO – 2017/2018 - MANUAL DO CANDIDATO DO PROGRAMA EBEP  
ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS  
GRATUITOS**

13.3 Documentação para Matrícula no Curso Técnico - **SENAI-PE**

<b>DOCUMENTOS</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;</li><li>- Cópia do Registro Geral (RG);</li><li>- Cópia do Cadastro da Pessoa Física (CPF);</li><li>- Cópia do Histórico Escolar do Ensino Fundamental não devendo conter emendas e/ou rasuras, conforme Instrução Normativa SEE nº 02/2016- DOE 17 DE NOVEMBRO DE 2016;</li><li>- Declaração de matrícula no Ensino Médio – <b>SESI-PE</b>;</li><li>- 02 Fotos 3x4 (com o nome do aluno e o nome do curso no verso);</li><li>- Declaração de baixa renda: a comprovação dar-se-á por meio de auto-declaração;</li><li>- Laudo Médico para Pessoas com Deficiência (PcD)</li></ul>

13.4 Para autenticação das cópias dos documentos, o candidato e/ou o seu responsável legal, **deverão apresentar os documentos originais correspondentes, os quais serão devolvidos de imediato.**

13.5 A não apresentação dos documentos exigidos, no período estabelecido neste edital para a matrícula, implicará perda da vaga pelo candidato.

13.6 Conforme Instrução Normativa da Secretaria de Educação de Pernambuco Nº 02/2016, publicada no Diário Oficial de Pernambuco - 17/11/2016, Capítulo II, Art. 21, § 2º, a matrícula poderá ser efetuada com pendência na documentação da transferência da escola de origem-histórico escolar e declaração provisória/definitiva de conclusão do ensino fundamental, devendo o pai, mãe, responsável pelo estudante ou o próprio estudante maior de idade apresentar o(s) documento(s) pendente(s) em até 15 (quinze) dias após a data da matrícula

13.7 Não será admitida a matrícula condicionada, ou seja, quando o candidato não apresentar os documentos descritos nos itens 13.2 e 13.3, no período determinado (13.6) neste Edital.

#### **14. RECLASSIFICAÇÃO**

14.1 Na hipótese de candidatos classificados não comparecerem à matrícula no prazo fixado em Edital, ou não apresentarem a documentação exigida no **subitem 13.2** no ato da matrícula, ou no caso de surgimento de vagas em decorrência de desistência de matrícula já efetuada, proceder-se-á uma **1ª Reclassificação** de candidatos, por ordem decrescente de classificação, para ocupação dessas vagas, divulgada na escola do Sesi para a qual o candidato concorreu à vaga.

14.2 Caso haja desistência ou não comparecimento de candidatos da **1ª** reclassificação à matrícula, será divulgado na escola do Sesi para a qual o candidato concorreu à vaga a **2ª Reclassificação**. O não comparecimento à matrícula de candidato da lista de reclassificação significará sua desistência da mesma.

14.3 Novas reclassificações serão realizadas, por sucessivas vezes, até que sejam preenchidas todas as vagas, até o dia **31/01/2017**.

14.4 Ocorrendo a reclassificação extraordinária de que trata o subitem anterior, a matrícula deverá ser realizada no mesmo dia após a divulgação pelo **SESI-PE**.

Departamento Regional de Pernambuco  
**EDITAL DE SELEÇÃO – 2017/2018 - MANUAL DO CANDIDATO DO PROGRAMA EBEP  
ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS  
GRATUITOS**

**15. OUTRAS INFORMAÇÕES**

- 15.1 Todo aluno que inicia regularmente seu Curso Técnico no **SENAI-PE**, nos termos deste edital, poderá ser contratado por empresas industriais na condição de jovem aprendiz.
- 15.2 Será de responsabilidade do aluno e do seu responsável legal, se menor de idade, a manutenção de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, durante a realização do curso, conforme determinados pela legislação vigente e orientados pela unidade escolar do **SENAI-PE**.
- 15.3 Os candidatos matriculados deverão se submeter às disposições do Regimento Escolar das duas Instituições **SESI-PE e SENAI-PE**.
- 15.4 Será nula, de pleno direito, a qualquer época, a classificação de candidato que tenha participado do processo seletivo fazendo uso comprovado de documentos falsos e/ou meios ilícitos.
- 15.5 Será de responsabilidade do aluno e do seu responsável legal a aquisição dos materiais didáticos para as 3 séries do curso na escola do **SESI-PE** (livros didáticos e outros) e o uniforme de uso diário obrigatório e para as aulas de Educação Física.
- 15.6 Casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do **SESI-PE e SENAI-PE**.

**Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco**

**Presidente**

Ricardo Essinger

**Departamento Regional do Sesi em Pernambuco**

**Superintendente**

Nilo Augusto Câmara Simões

**Diretora de Operações Sesi**

Eveline Remígio de Oliveira

**Diretor Administrativa e Financeira Sesi**

Ricardo Rodrigues

**Departamento Regional do SENAI de Pernambuco**

**Diretor Regional**

Sérgio Gaudêncio Portela de Melo

**Diretora Técnica SENAI**

Ana Cristina Cerqueira Dias

**Diretor Administrativo e Financeiro SENAI**

Xistófanés Pessoa de Luna

Departamento Regional de Pernambuco  
EDITAL DE SELEÇÃO – 2017/2018 - **MANUAL DO CANDIDATO DO PROGRAMA EBEP**  
**ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS**  
**GRATUITOS**

**ANEXO I - PONTOS DE ATENDIMENTO PARA INSCRIÇÃO, DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E REMANEJAMENTOS.**

**ANEXO I - CRONOGRAMA**

ITEM	ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
1	Publicação do Aviso de Edital	14/12/2016	On-Line	Internet: <a href="http://www.pe.sesi.org.br">www.pe.sesi.org.br</a> ou <a href="http://www.pe.senai.br">www.pe.senai.br</a>
2	Inscrição e pagamento	15 a 23/12/2016 e 02 a 06/01/2017	Das 8h às 17h	Nas unidades do Sesi conforme lista em Anexo IV
2	Solicitação de isenção de Taxa de Inscrição	15, 16 e 19/12/2016	Das 8h às 17h	Nas unidades do Sesi conforme lista em Anexo IV
3	Publicação do resultado da isenção de Taxa de Inscrição	21/12/2016	Das 9h às 17h	Nas unidades do Sesi lista em Anexo IV
4	Inscrição das Isenções	21 a 23/12/2016	Das 8h às 17h	Nas unidades do Sesi conforme lista em Anexo IV
9	PROVA	15/01/2017	Das 14h às 17h	Indicado no cartão de inscrição
10	Divulgação da Prova e Gabarito Preliminar	16/01/2017	On-Line a partir das 14h	Internet: <a href="http://www.pe.sesi.org.br">www.pe.sesi.org.br</a> e <a href="http://www.pe.senai.br">www.pe.senai.br</a>
11	Interposição de Recursos	17/01/2017	8h às 17h	<u>Escola Sesi onde fez a inscrição</u>
12	Divulgação do Gabarito Definitivo	18/01/2017	On-Line, após às 14h	Internet: <a href="http://www.pe.sesi.org.br">www.pe.sesi.org.br</a> ou <a href="http://www.pe.senai.br">www.pe.senai.br</a> / <u>Escola Sesi onde fez a inscrição</u>
13	Divulgação dos resultados das provas	24/01/2017	On-Line, após às 10h	Internet: <a href="http://www.pe.sesi.org.br">www.pe.sesi.org.br</a> ou <a href="http://www.pe.senai.br">www.pe.senai.br</a> / <u>Escola Sesi onde fez a inscrição</u>
14	Matrícula dos classificados	De 24 e 25/01/2017	Das 8h às 17h	Escola Sesi-PE em que o candidato concorreu à vaga
15	Divulgação das vagas da 1ª Reclassificação	26/01/2017	On line após as 9h	Escola Sesi-PE em que o candidato concorreu à vaga
16	Matrícula da 1ª Reclassificação	26/01/2017	9h às 17h	Escola Sesi-PE em que o candidato concorre à vaga
17	Divulgação das vagas da 2ª Reclassificação	27/01/2017	On line após às 9h	<u>Escola Sesi onde fez a inscrição</u>
18	Matrícula 2ª Reclassificação	27/01/2017	9h às 17h	Escola Sesi-PE em que o candidato concorre à vaga
19	Início das aulas	01/02/2017	---	Escola Sesi-PE em que o candidato concorreu à vaga

Obs.: O período de matrícula e início das aulas em 2018 no SENAI será informado posteriormente.

Departamento Regional de Pernambuco  
EDITAL DE SELEÇÃO – 2017/2018 - **MANUAL DO CANDIDATO DO PROGRAMA EBEP**  
**ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS**  
**GRATUITOS**

**ANEXO II - REQUERIMENTO**

**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO**

**INSTRUÇÕES**

O candidato deverá:

- Preferencialmente, datilografar ou digitar o requerimento e entregá-lo de acordo com as especificações estabelecidas no Edital.
- Usar formulário de requerimento individual para cada solicitação.
- Identificar-se neste requerimento.
- Detalhar a solicitação no quadro abaixo.

**Atenção!** O desrespeito a qualquer uma das instruções acima poderá resultar no indeferimento do pedido.

**SOLICITAÇÃO**

À Comissão Organizadora.

Como candidato a vaga do Programa EBEP \_\_\_\_\_, solicito:

retificação dos dados de inscrição (juntar documentos  mudança de endereço (juntar comprovação) exigidos)

atendimento especial (apresentar laudo médico)  outro

isenção da taxa de inscrição

conforme detalhamento e fundamentação a seguir.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Número de inscrição: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Telefones para contato: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Departamento Regional de Pernambuco  
EDITAL DE SELEÇÃO – 2017/2018 - **MANUAL DO CANDIDATO DO PROGRAMA EBEP**  
**ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS**  
**GRATUITOS**

**ANEXO III - PROGRAMA DE SELEÇÃO**

**Língua Portuguesa**

**TEMA 1** – Procedimentos de Leitura:

- Localizar informações explícitas em um texto.
- Inferir o sentido de uma palavra ou expressão.
- Inferir uma informação implícita em um texto.
- Distinguir um fato da opinião relativa em um texto.

**TEMA 2** – Implicações do Suporte, do Gênero e/ou dos Enunciados na Compreensão do Texto:

- (Interpretar texto (com auxílio de material gráfico diverso) propaganda, quadrinhos, foto, etc.).
- Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros.

**TEMA 3** – Relação entre Textos:

- Reconhecer diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que é produzido e daquelas em que será recebido.
- Reconhecer posições distintas entre duas ou mais opiniões relativas ao mesmo fato ou ao mesmo tema.

**TEMA 4** – Coerência e Coesão no Processamento do Texto:

- Estabelecer relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade de um texto.
- Identificar a tese de um texto.
- Estabelecer relação entre a tese e os argumentos oferecidos para sustentá-la.
- Diferenciar as partes principais das secundárias em um texto.
- Identificar o conflito gerador do enredo e os elementos que constroem a narrativa.
- Estabelecer relação causa/consequência entre partes e elementos do texto.
- Estabelecer relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios, etc.

**TEMA 5** – Relações entre Recursos Expressivos e Efeitos de Sentido:

- Identificar efeitos de ironia ou humor em textos variados.
- Reconhecer o efeito de sentido decorrente do uso da pontuação e de outras notações.
- Reconhecer o efeito de sentido decorrente da escolha de uma determinada palavra ou expressão.
- Reconhecer o efeito de sentido decorrente da exploração de recursos ortográficos e/ ou morfossintáticos.

**TEMA 6** – Variação Linguística:

- Identificar as marcas linguísticas que evidenciam o locutor e o interlocutor de um texto.

**Matemática**

**TEMA 1** – Espaço e Forma:

- Identificar a localização/movimentação de objeto, em mapas, croquis e outras representações gráficas.
- Identificar propriedades comuns e diferenças entre figuras bidimensionais e tridimensionais, relacionando-as com suas planificações.
- Identificar relação entre quadriláteros, por meio de suas propriedades.
- Reconhecer a conservação ou modificação de medidas dos lados do perímetro, da área em ampliação e/ ou redução de figuras poligonais usando malhas quadriculadas.
- Reconhecer ângulos como mudança de direção ou giros, identificando ângulos retos e não-retos.

Departamento Regional de Pernambuco  
**EDITAL DE SELEÇÃO – 2017/2018 - MANUAL DO CANDIDATO DO PROGRAMA EBEP  
ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS  
GRATUITOS**

- Reconhecer que as imagens e uma figura construída por uma transformação homotética são semelhantes, identificando propriedades, medidas que se modificam ou não se alteram.
- Resolver problema utilizando a propriedade dos polígonos, soma de seus ângulos internos, número de diagonais, cálculo da medida de cada ângulo nos polígonos regulares.
- Interpretar informações apresentadas por meio de coordenadas cartesianas.
- Utilizar relações métricas do triângulo retângulo para resolver problemas significativos.
- Reconhecer círculo/circunferência, seus elementos e suas relações.
- Resolver problemas através da semelhança de figuras.

**TEMA 2 – Grandezas e Medidas:**

- Resolver problema envolvendo o cálculo de perímetro de figuras planas.
- Resolver problema envolvendo o cálculo de área de figuras planas.
- Resolver problema envolvendo noções de volume.
- Resolver problema envolvendo relações entre diferentes unidades de medida.
- Resolver problema que envolva variações proporcionais, diretas ou inversas entre grandezas.

**TEMA 3 – Números e Operações / Álgebras e Funções:**

- Identificar a localização de números inteiros na reta numérica.
- Identificar a localização de números racionais na reta numérica.
- Efetuar cálculos com números inteiros envolvendo diferentes significados das operações (adição, subtração, multiplicação e potenciação).
- Resolver problema com números inteiros envolvendo as operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação).
- Reconhecer as diferentes representações de um número racional.
- Resolver problemas através dos conceitos de média aritmética e média ponderada.
- Identificar fração como representação que pode estar associada a diferentes significados.
- Identificar frações equivalentes.
- Reconhecer as representações decimais dos números racionais como uma extensão do sistema decimal identificando a existência de “ordens” como décimos, centésimos e milésimos.
- Efetuar cálculos que envolvam operações com números racionais (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação).
- Resolver problema com números racionais que envolvam as operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação).
- Efetuar cálculos envolvendo radicais.
- Resolver problema que envolva porcentagem.
- Calcular o valor numérico de uma expressão algébrica.
- Resolver problema que envolva equação de segundo grau.
- Identificar a expressão algébrica que expressa uma regularidade em sequências de números ou figuras (padrões).
- Resolver problemas envolvendo produtos notáveis e fatoração.
- Resolver uma equação ou uma inequação de primeiro ou segundo grau que expressa um problema.
- Identificar um sistema de equações do primeiro e segundo grau expressas em problema.
- Utilizar o Teorema de Pitágoras para solução de problemas.
- Resolver problemas do cotidiano utilizando juros simples.
- Identificar a relação entre as representações algébrica e geométrica de um sistema de equações de primeiro grau.
- Resolver situações problemas envolvendo o cálculo com as funções seno, cosseno e tangente.

**TEMA 4 – Tratamento da Informação:**

- Resolver problema envolvendo informações apresentadas em tabela e/ou gráficos.
- Associar informações apresentadas em listas e/ou tabelas simples dos gráficos que as representam e vice-versa.



Departamento Regional de Pernambuco  
**EDITAL DE SELEÇÃO – 2017/2018 - MANUAL DO CANDIDATO DO PROGRAMA EBEP  
 ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS  
 GRATUITOS**

**ANEXO IV – ENDEREÇO DOS LOCAIS PARA INSCRIÇÃO**

**UNIDADES SESI**

<b>ARARIPINA</b>	Estrada Vicinal – Araripina/Gergelim - km 02 – Vila Santa Maria – Fone (87) 38731087
<b>CABO</b>	Rod. BR 101 Sul km 36 - nº 34700 – Cabo – fones: (81) 35210227/35181263/35219192
<b>CARUARU</b>	Rua São Vicente Ferrer, s/n – Cohab II Caruaru PE fone (81) 37229520/9555
<b>ESCADA</b>	Rua Visconde de Utinga, s/n – Centro Escada PE fone ((81) 35341174
<b>GOIANA</b>	Rua Poço do Rei, s/n – Centro – Goiana PE – fone (81) 36260658
<b>IBURA</b>	Av. Ministro Oliveira Salazar, Ibura – fone(81) 33391233
<b>PAULISTA</b>	Rua São Pedro, 2800 – Artur Lundgren I – paulista – PE fones: (81) 34330134/34330322
<b>PETROLINA</b>	Parque Municipal, 01 – Centro – Petrolina PE fone (87) 38611369
<b>VASCO DA GAMA</b>	Rua Vasco da Gama, 145 – Vasco da Gama Recife – PE fones: (81) 32657065/32685762/34429236